Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: 43 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI N°. 941/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA 5, constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações, passará a ter o sequinte VALOR para 2014:

Código do Programa	5	Nome Progra		OBRAS E SE	RVIÇOS PUBLICOS
Valor do Pro	grama	3		1.695.603,01	
Código da Ação 009 Tipo		da Ação	Projeto		
Descrição da Ação OBR			OBR	RAS URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação 1.05			1.05	4.533,01	

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações, passará a ter o seguinte VALOR para 2014:

Código do Órgão	05	Nom Órgã		OBRAS E S	ERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão				1.695.603,01	
Código da Unidade	001	Nom Unid	e da ade	OBRAS E S	ERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa				1.695.603,0	1
Código do Programa	005		e do rama	OBRAS E S	ERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa				1.695.603,0	1
Código da A	ção	009	Tipo c	la Ação	Projeto
Descrição da Ação OBRA			OBRA	S URBANAS E RURAIS	
Valor da Ação 1.054.			1.054	.533,01	

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 412.500,06 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Sapopema CNPJ - 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818- Cep. 84290-000 - Fone: 43 548-1383 - Sapopema - Pr.

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.00051-009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
620	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	82.500,01
625	4490.51.00.00	31781	Obras e Instalações	131.854,47
626	4490.51.00.00	31782	Obras e Instalações	78.747,21
627	4490.51.00.00	31783	Obras e Instalações	119.398,37
Total	da Unidade			412.500,06

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00	
290	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	50.000,00	
350	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	12.500,01	
Total da Unidade				82.500,01	

Excesso de Arrecadação

176299040000 - CONVENIO 556/2013 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES	131.854,47
176299050000 - CONVENIO 557/2013 - REFORMA DOS CENTROS	78.747,21
COMUNITARIOS	
176299060000 - CONVENIO 558/2013 - CONSTRUÇÃO CAPELA	119.398,37
MORTUARIA	
Total	330.000,05

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de junho de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal